



Fundação Euclides da Cunha
Universidade Federal Fluminense
Ministério da Igualdade Racial

Edital de Chamamento Público nº 01/2024

***FORTALECIMENTO DE INICIATIVAS DE ORGANIZAÇÕES
DA SOCIEDADE CIVIL PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE
RACIAL***

Niterói – RJ



Resultado – Análise dos Recursos

A comissão de Seleção do Edital nº 1, de 31 de julho de 2024 – Fortalecimento de Iniciativas de Organizações da Sociedade Civil para Promoção da Igualdade Racial lançado pela Universidade Federal Fluminense, por intermédio da Fundação Euclides da Cunha, em parceria com o Ministério da Igualdade Racial, torna pública a análise dos recursos interpostos em relação ao resultado preliminar, nos termos a seguir:

Item 1 - Consideram-se recebidos os recursos interpostos pelas Organizações da Sociedade Civil abaixo elencadas:

- 1) Casa de Barro – Cultura, Arte, Educação - Projeto Àbámodá;
- 2) Centro Alternativo de Cultura Negra – Grupo Cedecune - Projeto ;
- 3) Associação Organização Mulheres de Atitude – Projeto Pelo Bem-Viver: articulando redes de prevenção e protegendo meninas e mulheres negras residentes em favelas;
- 4) Instituto Esperança Garcia – Projeto Construções Sustentáveis para Vivências Pretas no Quilombo da Parada;
- 5) Associação Beneficente sob os Olhos de Mãe Caetana – Lajuomim – Projeto A Justiça de Xangô não tem fronteiras: Seminário Internacional sobre Justiça Racial e os Desafios do Acesso à Cidadania dos Povos Yorubanos no Brasil Pós Diáspora;
- 6) Associação Ilê Axé Danadana – Projeto Tambores da Magia: Dialogando com a Ancestralidade;
- 7) Associação Quilombola de Helvécia – Biblioteca Quilombo: Espaço de Estudo e Inclusão para Jovens Quilombolas;
- 8) Associação Negritude de Promoção da Igualdade Racial – ANPIR – Projeto Quilombo ANPIR;
- 9) Instituto Valquírias World – Projeto Sankofa: Resgatando identidades para um futuro antirracista.

Item 2 – Ficam providos os seguintes recursos, considerando os motivos que os seguem:

- 1) Associação Organização Mulheres de Atitude – Projeto Pelo Bem-Viver: articulando redes de prevenção e protegendo meninas e mulheres negras residentes em favelas;



Motivo: Considerando a apresentação de comprovação de envio da proposta dentro do prazo, bem como a possibilidade de divergência nos horários dos sistemas dos servidores de e-mail que receberam a proposta encaminhada e aquele que a encaminhou, entende-se que a divergência deve ser interpretada em favor da proponente. Recurso provido.

2) Instituto Esperança Garcia – Projeto Construções Sustentáveis para Vivências Pretas no Quilombo da Parada;

Motivo: Considerando a apresentação de comprovação de envio da proposta dentro do prazo, bem como a possibilidade de divergência nos horários dos sistemas dos servidores de e-mail que receberam a proposta encaminhada e aquele que a encaminhou, entende-se que a divergência deve ser interpretada em favor da proponente. Recurso provido.

3) Associação Beneficente sob os Olhos de Mãe Caetana – Lajuomim – Projeto A Justiça de Xangô não tem fronteiras: Seminário Internacional sobre Justiça Racial e os Desafios do Acesso à Cidadania dos Povos Yorubanos no Brasil Pós Diáspora;

Motivo: Considerando a apresentação de comprovação de envio da proposta dentro do prazo, bem como a possibilidade de divergência nos horários dos sistemas dos servidores de e-mail que receberam a proposta encaminhada e aquele que a encaminhou, entende-se que a divergência deve ser interpretada em favor da proponente. Recurso provido.

4) Associação Ilê Axé Danadana – Projeto Tambores da Magia: Dialogando com a Ancestralidade;

Motivo: Considerando a apresentação de comprovação de envio da proposta dentro do prazo, bem como a possibilidade de divergência nos horários dos sistemas dos servidores de e-mail que receberam a proposta encaminhada e aquele que a encaminhou, entende-se que a divergência deve ser interpretada em favor da proponente. Recurso provido.



MINISTÉRIO DA
IGUALDADE
RACIAL



5) Associação Quilombola de Helvécia – Biblioteca Quilombo: Espaço de Estudo e Inclusão para Jovens Quilombolas;

Motivo: Considerando a apresentação de comprovação de envio da proposta dentro do prazo, bem como a possibilidade de divergência nos horários dos sistemas dos servidores de e-mail que receberam a proposta encaminhada e aquele que a encaminhou, entende-se que a divergência deve ser interpretada em favor da proponente. Recurso provido.

6) Associação Negritude de Promoção da Igualdade Racial – ANPIR – Projeto Quilombo ANPIR;

Motivo: Considerando a apresentação de comprovação de envio da proposta dentro do prazo, bem como a possibilidade de divergência nos horários dos sistemas dos servidores de e-mail que receberam a proposta encaminhada e aquele que a encaminhou, entende-se que a divergência deve ser interpretada em favor da proponente. Recurso provido.

7) Instituto Valquírias World – Projeto Sankofa: Resgatando identidades para um futuro antirracista.

Motivo: Considerando a apresentação de comprovação de envio da proposta dentro do prazo, bem como a possibilidade de divergência nos horários dos sistemas dos servidores de e-mail que receberam a proposta encaminhada e aquele que a encaminhou, entende-se que a divergência deve ser interpretada em favor da proponente. Recurso provido.

Item 3 – Têm provimento negado os seguintes recursos:

1) Casa de Barro – Cultura, Arte, Educação - Projeto Àbámodá;

Motivo: A fase recursal não é apta à correção de vício na proposta apresentada na etapa de envio. Considerando que a Organização da Sociedade Civil apresentou mais de uma linha de atuação na proposta, fica mantida a análise preliminar, considerando a mesma eliminada por desobediência ao Item 1.5. do instrumento editalício. Recurso não provido.



MINISTÉRIO DA
IGUALDADE
RACIAL



2) Centro Alternativo de Cultura Negra – Grupo Cedecune.

Motivo: A Organização da Sociedade Civil não apresenta comprovação de envio da proposta dentro do prazo estabelecido pelo edital. A divergência apresentada carece de elemento comprobatório. Recurso não provido.

Item 4 – Ficam habilitadas as seguintes entidades, apresentadas em ordem de classificação:

- 1) Associação Coletivo ABATYBA – Projeto Nosso Quilombo Periférico em Ação; (selecionada preliminarmente na forma do Item 1.4 do instrumento editalício)
- 2) Cultura de Preservação do Patrimônio Bantu (ACBANTU) - Projeto Ndeembwa: Tempo de Igualdade; (selecionada preliminarmente na forma do Item 1.4 do instrumento editalício)
- 3) Centro de Referência Popular (CERPO) - Projeto Ciclo Educacional Contra A Violência Racial; (selecionada preliminarmente na forma do Item 1.4 do instrumento editalício)
- 4) Instituto Ecovida – Projeto Étnico-Racial e Sustentabilidade; (selecionada preliminarmente na forma do Item 1.4 do instrumento editalício)
- 5) Instituto das Pretas – Projeto Letramento Racial e de Futuros; (selecionada preliminarmente na forma do Item 1.4 do instrumento editalício)
- 6) Instituto Brasileiro de Capoeira-Educação (IBCE) - Projeto Capoeira-Educação 2025 no Morro da Babilônia; (selecionada preliminarmente na forma do Item 1.4 do instrumento editalício)
- 7) Instituto Alma Preta – Projeto Tem Clima Pra Isso?; (selecionada preliminarmente na forma do Item 1.4 do instrumento editalício)
- 8) Centro Palmares de Estudos e Assessoria por Direitos – Projeto Afropédia; (selecionada preliminarmente na forma do Item 1.4 do instrumento editalício)
- 9) Federação das Associações de Favelas, Comunidades e Amigos do Estado do Rio de Janeiro - Só Cria – Projeto Rede de Educação



- Popular; (selecionada preliminarmente na forma do Item 1.4 do instrumento editalício)
- 10) Obra Social Filhos da Razão e Justiça - Projeto Recontando Minha História Preta; (selecionada preliminarmente na forma do Item 1.4 do instrumento editalício)
 - 11) Comunidades Remanescentes de Quilombo das Ilhas de Abaetuba – Projeto Educação Ambiental e Identidade Quilombola; (selecionada preliminarmente na forma do Item 1.4 do instrumento editalício)
 - 12) Associação Cultural, Educação, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Diversidade Amazônica (ACEMDA) - Projeto Raízes Amazônicas: combatendo o racismo e valorizando a cultura afro-brasileira; (selecionada preliminarmente na forma do Item 1.4 do instrumento editalício)
 - 13) Instituto Afro-Descendente Mocambo – Projeto A Ponte tem Cor; (selecionada preliminarmente na forma do Item 1.4 do instrumento editalício)
 - 14) Associação Cooperativa Sem Fronteiras Brasil – CSFBRASIL – Projeto Inserção Social, Direitos Ambientais, Diversidade e Renda, a força das mulheres da Várzea do Rio do Una (selecionada preliminarmente na forma do Item 1.4 do instrumento editalício)
 - 15) Associação Carnavalesca e Cultural de Lauro de Freitas – Projeto Programa de Letramento Racial na Luta pela Moradia; (selecionada preliminarmente na forma do Item 1.4 do instrumento editalício)
 - 16) Fórum Nacional de Pessoas Travestis e Transexuais Negras e Negros FONATRAS – Projeto XI Encontro Nacional de Travestis e Transexuais Negras e Negros; (selecionada preliminarmente na forma do Item 1.4 do instrumento editalício)
 - 17) Associação Cultural Cachola de Bernunça - Projeto Desterro Observatório de Violência de Florianópolis - Floripa Preta!; (selecionada preliminarmente na forma do Item 1.4 do instrumento editalício)
 - 18) Casa de Cultura Afro Gerais (CCAG) - Projeto Anaka Moda Afro; (selecionada preliminarmente na forma do Item 1.4 do instrumento editalício)
 - 19) Instituto Sociocultural Brasil Chama África (ISBCA) Repercutindo negritude – Projeto Percussão e Cultura Afrobrasileira; (selecionada preliminarmente na forma do Item 1.4 do instrumento editalício)



- 20) Laço Branco – Projeto A Raça que nos Une; (selecionada preliminarmente na forma do Item 1.4 do instrumento editalício)
- 21) Centro de Referência Integral de Adolescentes CRIA – Projeto Resistência CRIAtiva construindo uma cultura de paz;
- 22) Associação Barraca da Amizade – Projeto Resiliência Verde: Transformando Vidas e Ambientes;
- 23) Fundação Cultural Ajuganá - Projeto AJUGANÃ;
- 24) Centro de Estudos e Pesquisas Visão de Futuro – Projeto Agbara orile-ede (força de uma nação);
- 25) Centro de Educação e Organização Popular (CEOP) - Projeto A força da Ancestralidade;
- 26) Instituto Esperança Garcia – Projeto Construções Sustentáveis para Vivências Pretas no Quilombo da Parada;
- 27) Instituto Bogéa de Educação, Esporte e Música (IBEM) - Projeto Alteza;
- 28) Associação Mulheres Quilombola em Ação Dandara dos Palmares – Projeto para Existir;
- 29) Associação Negritude de Promoção da Igualdade Racial – ANPIR – Projeto Quilombo ANPIR;
- 30) Associação Elas no Poder – Projeto Programa Elas na Escola;
- 31) Instituto Oportunidade Brasil (IOB) - Projeto Diálogos Permanentes: “Diversidade e Inclusão, Sempre em Pauta”;
- 32) Associação Comunitária e Carnavalesca Arca do Axé - Projeto Arca do Axé;
- 33) Instituto de Referência Negra Peregum – Projeto Formação em Mudanças Climáticas e Racismo Ambiental para Jovens Quilombolas;
- 34) Associação Beneficente sob os Olhos de Mãe Caetana – Lajuomim – Projeto A Justiça de Xangô não tem fronteiras: Seminário Internacional sobre Justiça Racial e os Desafios do Acesso à Cidadania dos Povos Yorubanos no Brasil Pós Diáspora;
- 35) Associação dos Remanescentes dos Quilombos de Produtores e Produtoras Rurais da Agricultura familiar da Comunidade Quilombola de São Domingos Sapê do Norte Conceição da Barra (ARQCSAD) - Projeto Sapê do Norte: Informativo e sensibilização quilombola;



- 36) Associação Ilê Axé Danadana – Projeto Tambores da Magia: Dialogando com a Ancestralidade;
- 37) Associação Organização Mulheres de Atitude – Projeto Pelo Bem-Viver: articulando redes de prevenção e protegendo meninas e mulheres negras residentes em favelas;
- 38) Instituto Valquírias World – Projeto Sankofa: Resgatando identidades para um futuro antirracista;
- 39) Instituto Axé Mulher – Projeto Instituto Axé Mulher, combate ao Racismo.

Item 5 – A Associação Quilombola de Helvécia (Projeto Biblioteca Quilombo: Espaço de Estudo e Inclusão para Jovens Quilombolas), em que pese o provimento do recurso apresentado, tendo como objeto o prazo de apresentação da proposta, fica eliminada por apresentar mais de uma linha de atuação, desobedecendo o Item 1.5. do instrumento editalício.

Item 6 – A homologação do resultado definitivo da fase de seleção, considerando esta análise dos recursos apresentados, nos termos do edital, tem a previsão estimada de publicação no dia 30/09/2024.

Niterói, 24 de setembro de 2024

Fundação Euclides da Cunha
Universidade Federal Fluminense
Ministério da Igualdade Racial